

ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 004, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Pelo presente Termo de Aditamento, as partes envolvidas já devidamente identificadas e qualificadas no Contrato Original N.º 004 de 26 de Janeiro de 2015, com base legal disposta no art. 57, da Lei Federal 8.666/93 de comum acordo e por interesse mútuo resolvem aditar o mesmo, nas condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Base Legal

Este aditamento tem base legal permissiva na Cláusula Sétima do Contrato original N.º 004/2015 e no manifesto interesse na sua prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de vigência do Contrato, estabelecido para o dia 31 de Dezembro de 2015, fica prorrogado por 06 (seis) meses, compreendido o período de 04 de janeiro de 2016 à 30 de Junho de 2016.

CLAUSULA TERCEIRA-Das Demais Disposições

Permanecem inalteradas e ficam revigoradas as demais cláusulas e disposições do contrato original.

E, por estarem as partes de acordo, firmam o presente ajuste em duas vias de igual teor e forma.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 04 de Janeiro de 2016.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT

Prefeito Municipal

G A CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME

GUSTAVO LUIZ DA SILVA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____